



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.
Processo de Administrativo nº: 3952/2018.
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.
Pregão Presencial nº 118/2018.
Contrato nº 16/2019.
Termo Aditivo nº 141/2025.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galácio Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 406, centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, Advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] ambos com endereço comercial na Avenida Heráclito Graça, nº 406, centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº118/2018 - Processo Administrativo nº 3952/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 118/2018, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração através da Seção de Recursos Humanos, fls. 1856, bem como o aceite da Contratada, fls. 1857, vrs e parecer jurídico da PGM 1854, vrs, **fica prorrogado EXCEPCIONALMENTE o presente Contrato nº 16/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/08/2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1849/1851 e parecer jurídico da PGM FLS.1854 e verso, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 4.050.000,00 (Quatro milhões, cinquenta mil reais) que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

06.01.00 04.122.7001-2.544.3.3.90.39 F01
12.01.00 10.301.1001-2.544 3.3.90.39 F01
09.02.00 12.361.2001-2.544 3.3.90.39 F01

CLÁUSULA QUARTA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

4.1. Fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando completa transição referente ao novo contrato do protocolo nº 6551/2024.

4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
CNPJ nº 63.554.067/0001-98

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	[REDACTED]
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

[REDACTED]

[REDACTED]

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 141/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: _____

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINAM OS AJUSTES:

PELA CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**

Cargo: Advogado

ASSINATURA: _____

Nome: **DANIEL SOARES CAVALCANTI**

Cargo: Advogado

ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **LÉLIA PALMIRA BELLONI**

Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

CNPJ Nº: 63.554.067/0001-98

PROCESSO ADM. Nº 3952/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

CONTRATO Nº 016/2019

TERMO ADITIVO Nº 141/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025 às 07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LELIA PALMIRA BELLONI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **04/02/2025** às **15:14:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rh@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DF2E6B616F237DCCCF9A034F9730532E11421C11E6ECD99F278DC26ADC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

138385bd-fbec-4087-bf38-070505a81b73

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025** às **08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

